



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS

DE ACORDO COM ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE, FICA O RESPONSÁVEL CITADO ABAIXO, ATRIBUÍDO DA GUARDA, ZELO E CONSERVAÇÃO DOS BENS AQUI DESCRIMINADOS. O RESPONSÁVEL COMPROMETE-SE EM:

- COMUNICAR FORMAL E IMEDIATAMENTE O SETOR DE PATRIMONIO NA OCORRÊNCIA DE AVARIAS E DESAPARECIMENTO (DOLOSA OU CULPOSAMENTE).
- NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO OU TRANSFERÊNCIA, OCIOSIDADE, OBSOLESCÊNCIA OU IRRECUPERABILIDADE DOS BENS SOB SUA GUARDA.
- COMUNICAR FORMAL E IMEDIATAMENTE A ÁREA DE PATRIMONIO QUANDO DA SUA DESVINCULAÇÃO DE FUNÇÃO OU CARGO, SOLICITANDO A TRANSFERÊNCIA DE TODOS OS BENS SOB SUA RESPONSABILIDADE AO NOVO RESPONSÁVEL, PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS COM RELAÇÃO À TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE.

### DEPARTAMENTO: MONITORAMENTO

Placa	Data Aquisição	Descrição	Estado
401	09/06/2009	ARMARIO MULTI USO	Bom
410	10/03/2010	MESA 1.00 X .045	Regular
467	20/12/2013	NOTEBOOK ACER ASPIRE EI- 572-6638 CORE I5 4200U 4GB DE RAN	Bom
636	18/10/2018	TANQUE DE ROUPAS FIORETA	Regular
641	05/02/2019	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE	Bom
647	01/03/2019	AR CONDICIONADO GREE 9000BTUS	Bom

Dois Córregos, 20 de Março de 2025

---

RODRIGO DE SOUZA DA SILVA